



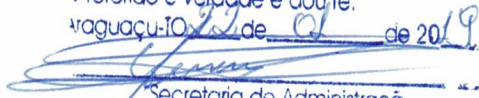
DECRETO Nº. 222/2019,

DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 22 de Janeiro de 2019.


Secretaria de Administração

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento de Dona **JULIETA ALVES DA SILVA**, mãe da professora Maria José e matriarca de família pioneira nesta cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Decretar **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de Dona **JULIETA ALVES DA SILVA** em razão dos relevantes serviços prestados em nossa Araguaçu, óbito ocorrido nesta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal